

26ª Zona Eleitoral .....	142
28ª Zona Eleitoral .....	147
32ª Zona Eleitoral .....	153
33ª Zona Eleitoral .....	155
35ª Zona Eleitoral .....	165
38ª Zona Eleitoral .....	165
39ª Zona Eleitoral .....	167
40ª Zona Eleitoral .....	172
41ª Zona Eleitoral .....	181
42ª Zona Eleitoral .....	186
45ª Zona Eleitoral .....	190
47ª Zona Eleitoral .....	203
50ª Zona Eleitoral .....	206
53ª Zona Eleitoral .....	208
54ª Zona Eleitoral .....	211
56ª Zona Eleitoral .....	219
57ª Zona Eleitoral .....	233
66ª Zona Eleitoral .....	234
68ª Zona Eleitoral .....	248
72ª Zona Eleitoral .....	252
74ª Zona Eleitoral .....	253
76ª Zona Eleitoral .....	263
77ª Zona Eleitoral .....	268
79ª Zona Eleitoral .....	272
85ª Zona Eleitoral .....	280
87ª Zona Eleitoral .....	287
94ª Zona Eleitoral .....	293
95ª Zona Eleitoral .....	302
96ª Zona Eleitoral .....	327
97ª Zona Eleitoral .....	337
105ª Zona Eleitoral .....	346
110ª Zona Eleitoral .....	347
123ª Zona Eleitoral .....	350
128ª Zona Eleitoral .....	356
131ª Zona Eleitoral .....	362
133ª Zona Eleitoral .....	370
140ª Zona Eleitoral .....	372
143ª Zona Eleitoral .....	383
144ª Zona Eleitoral .....	384
Índice de Advogados .....	385
Índice de Partes .....	388
Índice de Processos .....	404

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 123/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 22.0.000006101-1, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, sob a coordenação do titular da ATEND, para a composição de Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos e elaborar minuta de ato normativo próprio com vistas a regulamentar a tramitação interna dos diversos assuntos administrativos, especialmente os considerados urgentes, bem como os feitos instruídos com requerimento expresso de decisão liminar administrativa, inclusive, aqueles destinados a amparar direitos/benefícios dos servidores deste Tribunal:

I - Wesley Francisco Machado de Napoli (titular - ATEND);

II - Ricardo Cesar de Sousa (suplente - ATEND);

III - Wilson Gamboge Júnior (titular - SGP);

IV - Vítor Cruz Galvão (suplente - SGP);

V - Roberto Lima Manoel da Costa (titular - STI);

VI - Maria de Lourdes José Guedes (suplente - STI);

VII- Fernando Nascimento Ribeiro (titular - VPCRE);

VIII- Fábio Sebastião Cardoso (suplente - VPCRE);

IX- Célio Luís Caixeta Viana (titular - SAO);

X- Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho (suplente - SAO);

XI- Tânio Batista de Oliveira (titular - INTEGRAZONAS);

XII- José Carlos Lucio Maia (suplente - INTEGRAZONAS);

XIII - Waléria Procópio de Oliveira (titular - SGI);

XIV - Thatiane Coleta Silva (suplente - SGI);

XV - Eliane Clemente Costa (titular - SJD);

XVI - Lídia Maria Moreira Mundim (suplente - SJD).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

## PORTARIA N° 121/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000006244-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 44/2023 e respectivos termos aditivos:

I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);